



EDITAL Nº 246/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 246/2022 – Pregão Eletrônico nº 153/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE), CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAIS, conforme especificações dos Anexos I e II.** Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, com a presença da representante da Secretaria de Mobilidade Urbana, Sra. Fabiana Moreira Silva para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 07.342.481/0001-62)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas se encontram em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, lote de nº 01.**



Com base na Cláusula 13ª do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andreia.pregoeira@gmail.com com cópia para contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa vencedora dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. **DA DEMONSTRAÇÃO E TESTES TÉCNICOS**, conforme a Cláusula 16 do Edital a licitante do certame, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis do encerramento da sessão pública, demonstração dos modelos funcionais do objeto licitado de acordo com as especificações constantes no Anexo I e II do Edital, bem como seus subitens. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio

Fabiana Moreira Silva
Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana